



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 011/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/03/2016.

Aprova a minuta do Termo de Convênio n° 025/2015 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edilson Gimenes
Secretário “ad hoc”.

Considerando o contido no processo n° 4860/2015-PRO.

O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a minuta do Termo de Convênio n° 025/2015, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a execução do projeto do Curso de especialização em “Biotecnologia – Turma 06”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de março de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/03/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)